
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA NORMATIVA Nº 01/ASTE/C/GAB/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE
2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para recadastramento dos Servidores estatutários, emergenciais, celetistas, comissionados e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715, de 25.02.2019 artigo 4º, inciso XII, alínea “b”, Capítulo I, publicado no D.O.M.E.R nº 2405 de 26.02.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.880 de 23 de Março de 2023 que dispõe sobre a realização de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores estatutários, emergenciais, celetistas, comissionados e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta da Prefeitura do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o § 4º do Art. 5º do Decreto nº 18.880 de 23 de Março de 2023 que dispõe que a SEMAD está autorizada a expedir os atos normativos complementares, necessários à efetivação da atualização cadastral, como a prorrogação do seu prazo e a convocação de servidor ativo, pertencente ao Quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, para ficar à disposição da comissão de atualização de dados cadastrais, no período necessário para sua plena execução.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do recadastramento até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica mantida as demais disposições do Decreto nº 18.880 de 23 de Março de 2023. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração em substituição –
SEMAD
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:182B25DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2023. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>